



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei n.º 3.114/2016
De 30 de Novembro de 2016.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, na importância de 1.620.300,00 (Hum milhão, Seiscentos e Vinte mil e Trezentos reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01 – Secretaria de Gabinete e Segurança Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11	14.000,00	Tesouro	08
02.01 – Secretaria de Gabinete e Segurança Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.13	7.000,00	Tesouro	09
02.01 – Secretaria de Gabinete e Segurança Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30	2.000,00	Tesouro	11
02.01 – Secretaria de Gabinete e Segurança Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro	12
02.01 – Secretaria de Gabinete e Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.2003 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	3.3.90.30	2.000,00	Tesouro	14
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 – Manutenção da Secretaria de Educação	3.1.90.11	45.000,00	Tesouro	42
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11	322.000,00	Tesouro	48
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13	112.000,00	Tesouro	49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.03 - Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39	15.000,00	Tesouro	54
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2007 - Manutenção da Merenda Escolar	3.3.90.30	32.000,00	Estadual	61
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 - Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.39	215.000,00	Tesouro	68
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 - Manutenção do Ensino Infantil	3.1.90.11	70.000,00	Tesouro	69
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 - Manutenção do Ensino Infantil	3.1.90.13	26.500,00	Tesouro	70
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	157.000,00	Tesouro	89
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.11	6.500,00	Tesouro	91
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13	120.500,00	Tesouro	92
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	96
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	180.000,00	Tesouro	100
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2090 - Manutenção de Ação Judicial	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	106
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 - Manutenção do SAMU	3.1.90.11	37.000,00	Tesouro	113
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 - Manutenção do SAMU	3.1.90.13	1.000,00	Federal	116
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2112 - Programa Saúde da Família - Folha	3.1.90.11	19.000,00	Federal	118
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2112 - Programa Saúde da Família - Folha	3.1.90.13	8.500,00	Federal	119
02.06 - Secretaria	15.451.0007.2039 -	3.1.90.11	26.000,00	Tesouro	134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	Manutenção do Urbanismo				
02.07.- Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte Lazer e Juventude	3.1.90.11	1.000,00	Tesouro	142
02.07.- Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte Lazer e Juventude	3.3.90.39	8.000,00	Tesouro	146
02.06 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2039 - Manutenção do Urbanismo	3.3.90.93	10.000,00	Tesouro	140
02.08 - Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 - Manutenção da Secretaria Finanças e Planejamento	3.1.90.13	3.000,00	Tesouro	149
02.08 - Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2043 - Contribuição para PASEP	3.3.90.47	14.000,00	Tesouro	155
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.542.0011.2045 - Manutenção da Limpeza Pública	3.3.90.30	35.000,00	Tesouro	159
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 - Manutenção do Desenvolvimento Rural	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	168
02.10 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 - Manutenção da Secretaria de Administração	3.1.90.13	1.000,00	Tesouro	173
02.10 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 - Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.30	2.000,00	Tesouro	175
02.11 - Secretaria de Integração Social	04.122.0009.2050 - Manutenção Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.1.90.11	18.000,00	Tesouro	181
02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2085 - Liberdade assistida	3.3.90.30	2.300,00	Estadual	207
02.13 - Secretaria de Negócios Jurídicos	04.062.0017.2067 - Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	3.1.90.13	3.000,00	Tesouro	218
02.13 - Secretaria	04.062.0017.2067 -	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	221



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

de Negócios Jurídicos	Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos				
02.13 - Secretaria de Negócios Jurídicos	04.062.0017.2092 - Manutenção da Secretaria	3.3.90.39	25.000,00	Tesouro	224

TOTAL 1.620.300,00

Parágrafo Único - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, serão provenientes de anulação parcial ou total das seguintes fichas abaixo informadas, no valor de R\$ 1.077.717,54 (Um milhão, Setenta e Sete Mil, e Setecentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e R\$ 542.582,46, (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois reais e Quarenta e Seis Centavos), por excesso de arrecadação a verificar no exercício conforme Lei 4.320/64.

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2006 - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	56
02.03 - Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2006 - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	58
02.04.- Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2031 Subvenção CTC	3.3.50.43	5.000,00	Tesouro	83
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2110 - Manutenção da Folha de Agente Comunitário	3.1.90.11	28.500,00	Federal	109
02.06 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	04.452.0007.2045 - Manutenção da Limpeza Pública	3.1.90.11	594.000,00	Tesouro	123
02.06 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	04.452.0007.2045 - Manutenção da Limpeza Pública	3.1.90.13	120.000,00	Tesouro	124
02.06 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1132 - Convênio Água e Vida	3.3.90.39	20.000,00	Estadual	130
02.06 - Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1133 - Reforma da Praça Luis Trentini	4.4.90.51	12.000,00	Estadual	132
02.11 - Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.1152 Construção de Jazigos Cemitério Jd das Acácias	4.4.90.51	110.000,00	Tesouro	180
02.11 - Secretaria	04.122.0009.2050	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	185

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

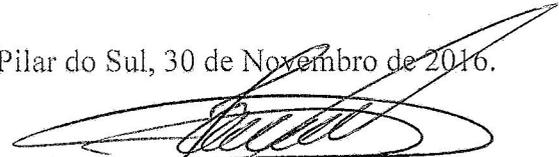
de Desenvolvimento e Integração Social	Manutenção da Secretaria Desenvolvimento e Integração Social.				
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2114 – Recuperação Vicinal José W Mazzer	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	251
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1169 – Ponte de Concreto Corrego Passagem	4.4.90.51	23.049,20	Tesouro	258
02.06 – Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1170 – Reforma e Ampliação do Campo Valentim, Godinho	4.4.90.51	12.868,34	Tesouro	260
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2082 – Liberdade assistida	3.3.90.39	2.300,00	Estadual	211

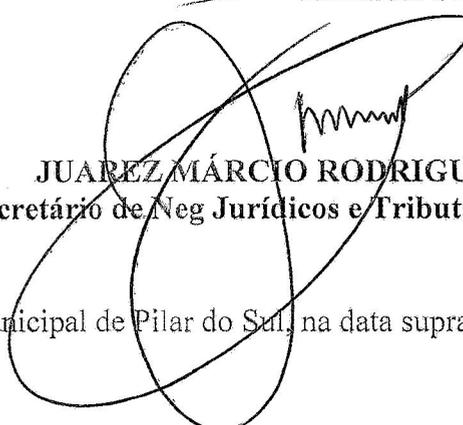
• **Excesso de Arrecadação**, conforme artigo 43 § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 542.582,46** (Quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) do FPM, considerando ainda a tendência do Município (proveniente de recursos da repatriação).

Artigo 2º - As ações inseridas nesta Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul, instituído pela Lei n.º 2.865/2013, de 16 de dezembro de 2013, ocorrendo o mesmo em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 30 de Novembro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secretário de Neg Jurídicos e Tributários


JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Silvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo I